



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

LEI Nº 021/2015

SUMULA: Denomina "**JOAQUINA MONCERRATI ÁVILA, o Centro de Eventos da Terceira Idade**" do Município de Catanduvas/PR.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná aprovou, e a Prefeita Municipal, Noemi Schmidt de Moura sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica denominado "**JOAQUINA MONCERRATI ÁVILA o Centro de Eventos da Terceira Idade**", localizado na Avenida Presidente Kennedy esquina com a Rua Melgaço Nº 512, no Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, Catanduvas/PR, em 09 de julho de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA